

Portaria nº 163/2022 - MPC/PA

Altera a Portaria nº 118/2022 - MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 118/2022 - MPC/PA, publicada no DOE n. 34.913, de 30/03/2022, delega atribuições do Procurador-Geral de Contas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV, ao art. 1º, da Portaria nº 118/2022 - MPC/PA, publicada no DOE n. 34.913, de 30/03/2022:

IV - autorização de viagem e deferimento de diárias e passagens, para participar de cursos, seminários ou representação institucional fora do local de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS